

PORTARIA Nº 662 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.373/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Isac Gomes Barbosa**, matrícula nº 235779 e o **Sr. Bruno Gomes de Aguiar dos Santos**, matrícula nº 235917, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de Clínica Veterinária Móvel (unidade móvel itinerante) para prestação de serviços veterinários de microchipagem, cadastro, vacinação, atendimentos de urgência, avaliação clínica pré-operatória, incluindo a realização de exames laboratoriais pré-operatórios, procedimento eletivo anestésico, esterilização cirúrgica de cães e gatos, medicamentos e materiais utilizados durante os períodos pré, trans e pós-operatórios e outros procedimentos, conforme termo de referência, contemplando os animais e tutores cadastrados pela gerência de bem-estar animal, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
65/2025	MEDH PET SOLUÇÕES VETERINÁRIAS LTDA	04.159.928/0001-74

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Fernando Nunes de Oliveira**, matrícula nº 236029 e a **Sra. Maria Antônia Dias Rosa**, matrícula nº 236258, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 11 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo